



**SERVIÇO DE BEM ESTAR A COMUNIDADE – SEBEC
DIVISÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE
SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO – SESMT**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO SEBEC/SESMT Nº 003/2024

ASSUNTO: Normatiza os procedimentos para solicitação das Gratificações de Insalubridade, Periculosidade e de Atividade de Saúde (GAS).

A Diretora do Serviço de Bem Estar à Comunidade - SEBEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Magnífica Reitora, por meio da Portaria Nº 3105 de 02/08/2022, e, em cumprimento ao estabelecido no Art. 3º da Resolução CA Nº 0204/2009 e Lei Estadual Nº 21583/2023,

INSTRUÍ:

- 1) As caracterizações das Gratificações de Insalubridade, Periculosidade e de Atividade de Saúde (GAS) a servidores/as técnicos/as administrativos/as e docentes da Universidade Estadual de Londrina serão de competência da Divisão de Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, nos termos das Legislações vigentes.
- 2) A análise para a caracterização da Gratificação de Atividade de Saúde (GAS), será realizada somente para as atividades em outras Unidades de Saúde que não estejam vinculadas e/ou desenvolvidas em Hospitais Universitários, conforme Art. 26, § 3º da Lei 21.583/2023.
- 3) As solicitações dessas Gratificações deverão ser registradas em formulário específico, disponível no endereço eletrônico www.uel.br/sebec/sesmt, que após preenchido e assinado pelo/a requerente, por sua chefia imediata e Diretor/a da Unidade, deverá ser enviado ao SESMT via e-protocolo, por meio de processo.
- 4) Os/as técnicos/as do SESMT realizarão a Inspeção Técnica no local de trabalho do/a requerente, no prazo de até 30 dias, salvo quando houver necessidade de outras informações. Neste caso, se necessário, o SESMT poderá solicitar ao/à requerente ou à sua chefia, outras informações ou documentos que possam contribuir para análise, bem como a outras Unidades da UEL.

Parágrafo Único: O SESMT poderá também realizar a Inspeção Técnica no início da contratação e/ou nomeação, sem o preenchimento do formulário específico.

- 5) Após análise da Engenharia de Segurança do Trabalho, o SESMT emitirá parecer técnico concluindo se há ou não caracterização de insalubridade, periculosidade ou Atividade de Saúde (GAS) nas atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho do/a requerente.
- 6) Se houver caracterização da gratificação, o processo será encaminhado para a Pró Reitoria de Recursos Humanos para deliberação e ciência do/a requerente.
- 7) As Legislações referidas no item 1 desta Instrução de Serviço, referem-se:
 - a. Normas Regulamentadoras N° 15 ,N°s e 16, e da Portaria N° 3.214, acrescidas de suas modificações.
 - b. Portaria N° 518 de 04/04/2003 do Ministério do Trabalho e Emprego.
 - c. Decreto N° 93.412 de 14/10/1986.
 - d. Lei Federal N° 6.514 de 22/12/1977, capítulo V, título II.
 - e. Lei Estadual N° 6.174 de 16/12/1970.
 - f. Lei Estadual N° 10.692 de 27/12/1993.
 - g. Lei Estadual N° 21.583/2023
- 8) As caracterizações das Gratificações de Insalubridade, Periculosidade e Atividade de Saúde (GAS) serão a partir da data de verificação, ou seja, da Inspeção Técnica, conforme estabelecido na Legislação e instruído no Parecer Jurídico PJU N° 035/2023 de 24/01/2023.

Parágrafo Único – Nos casos de mudança de cargo/função ou relotação, a solicitação de início ou continuidade do recebimento das Gratificações de Insalubridade, Periculosidade e Atividade de Saúde (GAS) também será de acordo com os itens 3 e 8 desta Instrução.

- 9) A Presente Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.
- 10) Fica Revogada a Instrução de Serviço SEBEC N° 003/2012.

Universidade Estadual de Londrina, 11 de abril de 2024

Prof. Dra. Angela Maria de Sousa Lima
Diretora do SEBEC

ANEXO DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2024



SERVIÇO DE BEM-ESTAR À COMUNIDADE –SEBEC
DIVISÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE
SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO – SESMT

SOLICITAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE,
PERICULOSIDADE E/OU ATIVIDADE DE SAÚDE (GAS)

01 – IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL

Nome:

Chapa funcional: _____

Lotação: _____

Cargo: _____ Função/Designação:

Carga Horária Semanal: _____ Regime Jurídico:

Email: _____ Telefone/trabalho: () _____

Nome da Chefia

Imediata: _____

Nome do Titular da

Unidade: _____

02 – MOTIVO DA SOLICITAÇÃO

Solicitação de
Gratificação:

Insalubridade

Periculosidade

Tipo de Solicitação:

Avaliação Inicial

Reavaliação

Continuidade

GAS

Motivo:

Alteração de função Alteração de cargo

Alteração de atividade Alteração de local de trabalho

Outro (especificar): _____

06 – PRODUTOS QUÍMICOS MANIPULADOS:

(use anexos se necessário)

Descrição	Tempo de Utilização (horas por dia)	Frequência (dias por semana)

07 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL UTILIZADOS:

- | | | | |
|--|------------|---|------------|
| <input type="checkbox"/> Capacete | C.A. _____ | <input type="checkbox"/> Óculos | C.A. _____ |
| <input type="checkbox"/> Máscara | C.A. _____ | <input type="checkbox"/> Máscara de solda | C.A. _____ |
| <input type="checkbox"/> Protetor auditivo | C.A. _____ | <input type="checkbox"/> Respirador | C.A. _____ |
| <input type="checkbox"/> Avental | C.A. _____ | <input type="checkbox"/> Luva | C.A. _____ |
| <input type="checkbox"/> Calçado | C.A. _____ | <input type="checkbox"/> Cinto de segurança | C.A. _____ |
| <input type="checkbox"/> Outro | C.A. _____ | <input type="checkbox"/> Outro | C.A. _____ |

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Estou ciente de que qualquer informação falsa importa em responsabilidade criminal nos termos do Código Penal e às penalidades previstas no Regimento Geral da UEL.

Londrina, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Requerente

Assinatura da Chefia Imediata

Assinatura do/a Direção da Unidade

OBSERVAÇÕES:

- 1) O Formulário deverá ser preenchido e assinado pelo(a) requerente, Chefia imediata e Titular da Unidade. (assinatura eletrônica)**
- 2) Após o preenchimento, deverá ser digitalizado e enviado para o SESMT/SEBEC via e-protocolo (processo).**
- 3) DOCENTE: Obrigatório anexar a carga horária docente por Departamento e espelho dos projetos cadastrados na PROPPG, PROGRAD ou PROEX.**